

Ofício nº 0022/2024 –GP

**Referente: Resposta ao Requerimento 616/2023 - Vereador Ercílio de Souza.**

São Sebastião, 5 de janeiro de 2024.

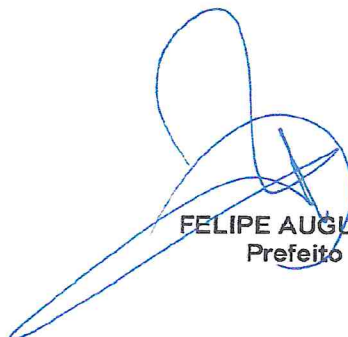
Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos – SESEP e Secretaria de Obras – SEO, informam:

1. Não há estudos para recapeamento da via.
2. A manutenção é realizada de acordo com as necessidades.
3. Os critérios são técnicos em conformidade com as demandas, priorizando as necessidades.
4. A manutenção é realizada de acordo com as necessidades.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	77
DATA	10 / 01 / 24
HORÁRIO	14 04
VISTO	Contra

Excelentíssimo Senhor  
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly  
Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião – SP

